

Processo Seletivo 025/2019	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LÍQUIDOS COM LOCAÇÃO E/OU COMODATO DO TANQUE CRIOGÊNICO DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO E/OU COMODATO DOS CILINDROS PPU DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO E/OU COMODATO DE CILINDROS DE 10M³ DE NITROGÊNIO, INCLUINDO OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE
----------------------------------	--

Trindade, 04 de novembro 2019.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 025/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais líquidos com locação e/ou comodato do tanque criogênico de oxigênio, locação e/ou comodato dos cilindros ppu de oxigênio e locação e/ou comodato de cilindros de 10m³ de nitrogênio, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva da rede, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP 025 – Contratação homologada para:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ/MF: 67.423.152/0001-78

A qual, tendo atendido as condições estabelecidas na RFP 025/2019, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 5.791,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) mensais.

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ n. 35.820.448/0023-41, foi a segunda colocada, com proposta de R\$ 9.855,89 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

O resultado deste processo seletivo sendo divulgado no dia 04/11/2019 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), **para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado**, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da *RFP* (cf. modelo constante no Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento